



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0084/2025

QUE ENTRE SI FAZEM: **O MUNICÍPIO BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.165.745/0001-67, com sede à Rua Desembargador Danton Bastos, Nº 01, Centro, em Barra de São Francisco - ES, CEP 29.800-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Srº ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA M.T. LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ: 18.811.450/0001-20, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, 1955- Irmãos Fernades, Barra de São Francisco, neste ato representado pelo **Srº José Rodolpho Torezani**, cujos dados já inclusos aos autos do processo, neste ato denominada CONTRATADA, na forma abaixo:

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e Seis, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base nos Procedimentos Administrativos nº004196/2025 e nº000314/2026, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**, da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, resolvem firmar o presente ADITIVO, ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº0084/2025**, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de uma edificação residencial e um quiosque, para uso coletivo, a serem construídos na Área Turística da Torre, nesta municipalidade, conforme Termo Referência, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em **16/02/2026** e encerrando-se em **16/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - As demais cláusulas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPÍRITO SANTO**

contratuais, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, é o presente ADITIVO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Barra de São Francisco -ES, aos 13 de Fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
CONTRATANTE**

CONSTRUTORA M.T. LTDA

CONTRATADA

Visto: _____

Alessandra Dale Giacomini Terra Bezerra

Procuradora Municipal

OAB/ES 39.981